

PORTARIA Nº 06/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPOE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, NO DIA 08/02/2023 EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR AMYNTHAS BARRETO, PAI DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI- ESTADO DE SERGIPE, usando de suas atribuições regimentais. RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 08/02/2023, em virtude do falecimento do Senhor **AMYNTHAS BARRETO**, pai do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Itabi, em 08 de fevereiro de 2023.

Gerivaldo Alves de Resende Junior.

Presidente da Câmara Municipal